



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 186/2012 – São Paulo, terça-feira, 02 de outubro de 2012

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50276/00-UMED - JAIRA KIMIE UEMURA, no dia 26.09.2012;
- 01087/94-UMED - LILIANE LOPES GUEDES DE ALMEIDA, no dia 26.09.2012;
- 10463/95-UMED - VALDEMAR PIRES LEITE, no período de 19.09 a 25.09.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 03856/94-UMED - ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, nos dias 25 e 26.09.2012;
- 01632/94-UMED - ANA CHRISTINA BERZOSA FLAQUER SCARTEZZINI, nos dias 24, 25 e 26.09.2012;
- 02327/94-UMED - CELIA ELIANE ZELINKA MACHADO, no dia 25.09.2012;
- 53056/99-UMED - DURBIN ALINA MOTA SEIXAS ALVES, no dia 28.09.2012;
- 50333/05-UMED - HUGO HIROKI ITIOKA, no período de 25.09 a 09.10.2012;
- 04708/95-UMED - JOSE CARLOS SOUZA, no dia 25.09.2012;
- 50131/09-UMED - MARIA FERNANDA RODRIGUES FERNANDES DE PAULA, nos dias 24 e 25.09.2012;
- 50233/05-UMED - RAQUEL KIRCHHEIM, no dia 26.09.2012;
- 50319/05-UMED - VIVIAN KIYOMI MATSUDA, no dia 26.09.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 03917/94-UMED - EDNA MARIA FIGUEIREDO SILVA, nos dias 27 e 28.09.2012;
- 04708/95-UMED - JOSE CARLOS SOUZA, no período de 26.09 a 02.10.2012;
- 50483/04-UMED - RENATA MERENDAS RANGEL MEDAWAR, no dia 25.09.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 00222/96-UMED - DAMARES BARBOSA CORREIA, nos dias 26 e 27.09.2012.

**RESOLUÇÃO N° 308, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012**

*Dispõe sobre a compensação por dias trabalhados, pelos Magistrados, na VII Semana Nacional de Conciliação.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a realização, no período de 7 a 14 de novembro de 2012, da VII Semana Nacional de Conciliação,

**R E S O L V E:**

Art. 1º O Magistrado que atuar na VII Semana Nacional de Conciliação terá direito à compensação na proporção de um dia de crédito por dia trabalhado para a realização de audiências de conciliação nos dias 10 e 11 de novembro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Processo nº 0400/09-SEHU

Interessado(s): Secretaria de Gestão de Pessoas e Biovane Ribeiro

Assunto: Programa de Estágio - Adequação da Resolução nº 188/2009-TRF3 à Lei nº 11788/2008

Despacho: Após parecer da Diretoria-Geral e considerando a informação acerca da existência do Processo nº CF-PPN-2012/00022, em trâmite no Conselho da Justiça Federal, que trata de alteração da Resolução nº 39/2008, inclusive no tocante ao assunto em tela, foi proferida a seguinte decisão, à fl. 61, “Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Sobrestejam-se os autos. Dê-se ciência ao interessado. São Paulo, 27 de setembro de 2012”.

**ATO N° 11415, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 10116/12-SEGE, resolve:

**EXONERAR, a pedido, a partir de 21/08/2012, MARGARETH BELLO ALVES**, servidora do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 8, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8112, de 11/12/1990.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Desembargador Federal

Presidente

**DECISÃO PROFERIDA PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS.**

Processo nº 08779/04-SEGE

Interessado: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Teto remuneratório

Decisão: Após o parecer da Diretoria-Geral desta C. Corte, foi proferida a seguinte decisão: Fls. 485 verso - "Acolho o parecer da Diretoria-Geral. 1) Cumpram-se as assertivas provenientes do E. Conselho Nacional de Justiça e E. Conselho da Justiça Federal, no sentido da aplicação unitária do teto a todas as remunerações, subsídios ou proventos percebidos do Poder Público, independentemente do ente federativo, adotando-se as seguintes determinações coligidas pelo E. CJF, nos autos do Processo nº 2011.16.0252: a- exigir, no ato da posse e anualmente, de todo agente público, bem assim anualmente em relação aos membros e servidores inativos e pensionistas, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e à percepção de remuneração, subsídio, proventos, pensões ou outra espécie remuneratória paga à conta de recursos públicos; b- limitar ao valor do teto constitucional a cumulação das espécies remuneratórias, nas hipóteses em que verificada a cumulação lícita de cargos públicos e de vencimentos ou de vencimentos e proventos, ainda que auferidos de órgãos integrantes de distintos Poderes. 2) À Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, para notificar os magistrados representados às fls. 196/199 e 407/409, mais uma vez, a apresentarem as declarações faltantes, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, instruindo-as, se for o caso, com cópia de contracheques ou demonstrativos dos valores percebidos em outro órgão, relativos ao mês de junho/2006, bem assim dos demais meses em que tenha havido variação desses valores, para que se viabilize, inclusive, a proteção ao direito à irredutibilidade de vencimentos na hipótese de acumulação (subsídio com proventos de aposentadoria) consolidada antes da entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 20/98. Dê-se ciência às Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, para fins de uniformização de procedimentos. São Paulo, 27 de setembro de 2012."

## **GABINETE DA REVISTA**

### **PORTARIA Nº 07, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.**

Estabelece normas editoriais para publicação na Revista do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR FEDERAL DIRETOR DA REVISTA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das suas atribuições regimentais,

considerando o lançamento da nova versão da Revista desta Corte e as necessidades de adaptação da publicação aos novos padrões estabelecidos,

RESOLVE:

Art. 1º - A Revista do Tribunal Regional Federal da 3ª Região terá periodicidade trimestral, sendo composta por artigos doutrinários, comentários à jurisprudência em destaque, decisões monocráticas e acórdãos (inteiros teores) deste Tribunal, bem como sentenças relevantes da 1ª Instância.

Art. 2º - O Gabinete da Revista recebe trabalhos versando sobre matéria de competência da Justiça Federal, preferencialmente, inéditos.

Parágrafo único - Aceita artigos já publicados, em meio impresso ou eletrônico, sob inteira responsabilidade do autor, que fica ciente da impossibilidade de envio de material objeto de contrato de exclusividade.

Art. 3º - A remessa de artigos deverá ser realizada por correio eletrônico para o endereço: revista@trf3.jus.br.

§ 1º - Juntamente com o texto a ser publicado, o autor deverá enviar um termo de autorização para publicação e de cessão de direitos autorais, conforme modelo disponível na página do Gabinete da Revista no *site* deste Tribunal.

§ 2º - Deverá incluir também um minicurrículo com foto e dados completos para contato (endereço, telefone e *e.mail*).

Art. 4º - A seleção dos trabalhos é de competência do Desembargador Federal Diretor da Revista, a quem cabe

determinar a ordem de prioridade de publicação. O Gabinete reserva-se o direito de aceitar ou vetar qualquer material, bem como de propor eventuais alterações.

Art. 5º - O conteúdo dos artigos e a exatidão das referências são de exclusiva responsabilidade do autor, não refletindo posicionamento da Revista ou do Tribunal.

Art. 6º - A eventual publicação do artigo não implica em nenhuma remuneração ao autor.

Parágrafo único - O Gabinete da Revista compromete-se a entregar ao autor 05 (cinco) exemplares da publicação em que for divulgado o material cedido, caso haja disponibilização em meio impresso.

Art. 7º - O material enviado deve atender a todas as normas de publicação disponíveis na página do Gabinete da Revista no *site* deste Tribunal. O Gabinete da Revista não se responsabilizará por realizar qualquer complemento, tais como inserção de sumário, resumo ou palavras-chave.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Desembargador Federal Diretor da Revista.

Art. 9º - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 03, de 28 de março de 2005, do Desembargador Federal Diretor da Revista.

São Paulo, 25 de setembro de 2012.

ANTONIO CEDENHO  
Desembargador Federal Diretor da Revista

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

### **DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 310/12

Interessado: MM. Juiz Dr. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

Assunto: Compensação nos dias 10, 11, 12, 13 e 14/12/2012, nos termos da Resolução nº 344/2008, do CJF3ª Região.

“Defiro.  
S.P., 27/09/2012”

## **DIRETORIA-GERAL**

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:**

Processo nº 09837/2012-SEGE

Interessada: Darlene Martins Belisario

Assunto: Férias

Despacho: “Em vista da informação retro, proceda-se à interrupção de férias no dia 29/08/2012, nos termos do artigo 80 da Lei 8.112 § único, de 11/12/90.

Dê-se ciência quanto a fruição do dia interrompido antes do exercício 2011/2012. São Paulo, 18 de setembro de 2012. (a) ROSANA MORAES ZONARO - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas”.

Processo nº 10208/2012-SEGE

Interessado: José Arcanjo Bueno

Assunto: Férias

Despacho: “Em vista da informação retro, proceda-se à interrupção de férias no dia 01/09/2012, nos termos do artigo 80 da Lei 8.112 § único, de 11/12/90, bem como a regularização dos períodos conforme sugerido. São Paulo, 27 de setembro de 2012. (a) ROSANA MORAES ZONARO - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas”.

#### AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2012

Objeto: Aquisição de açúcar refinado.

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 18/10/2012, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1076/1073/1074, das 09h00 às 19h00. São Paulo, 01 de outubro de 2012.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedora: COMERCIAL USUAL LTDA - EPP. (CNPJ nº 14.050.075/0001-91). Processo Administrativo nº 115/2012-DILI. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.025.10.2012. Pregão Eletrônico nº 036/2012-RP. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e Decretos nºs 3.931/01 e 5.450/05. Data de assinatura: 28/09/2012. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para o fornecimento de bebedouros. Valor total: R\$110.907,00 (cento e dez mil e novecentos e sete reais). Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e, pela Fornecedora, a Sra. Wanda de Brito Sampaio (Procuradora).

#### AVISOS DE PENALIDADES

Processo Administrativo de Penalidade nº 021/2012-RCOT. Ata de Registro de Preços nº 12.018.10.2011. Fornecedora: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME. (CNPJ nº 11.311.279/0001-40). Decisão proferida: “Há indícios de descumprimento de obrigação contratual. Conforme os postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado o cumprimento dos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como o que estabelece o art. 87, § 2º, da Lei nº 8666/1993, concedendo à Fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de sua defesa prévia.”... Data de assinatura: 24/09/2012. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral).

Processo Administrativo de Penalidade nº 019/2012-RCOT. Ata de Registro de Preços nº 12.013.10.2012. Fornecedora: MINAS EMPRESARIAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. (CNPJ nº 07.006.663/0001-62). Decisão proferida: “Autorizo a intimação da Fornecedora por e-mail, consoante previsão na mencionada Ata de Registro de Preços e, se necessário, pelas formas aventadas no art. 26, § 3º, da Lei 9.784/1999.”... Data de assinatura: 21/09/2012. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral).

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedora: FONTE VIVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP. (CNPJ nº 12.139.930/0001-00). Processo Administrativo nº 116/2012-DILI. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.026.10.2012. Pregão Eletrônico nº 037/2012-RP. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 3.931/01 e 5.450/05. Data de assinatura: 27/09/2012. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para fornecimento de coletor de copos descartáveis de 200 ml. Valor total: R\$23.310,00 (vinte e três mil e trezentos e dez reais). Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e, pela Fornecedora, o Sr. Daniel Santos Freire de Sá (Sócio Proprietário).

## SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

### CONVOCAÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### convoca

os Excelentíssimos Desembargadores Federais deste Tribunal para participarem da Sessão Extraordinária do Órgão Especial, a realizar-se no dia 03 de outubro de 2012, às 14 horas, com a finalidade de apreciar a seguinte pauta:

- 1) Minuta de Resolução (Res. 139/2011-CNJ conf. redação dada pela Res. 150/2012-CNJ);
- 2) Remoção de Juízes Federais (PA 832 - Reg. nº 0028286-46.2012.4.03.0000);
- 3) Voto-vista do Des. Fed. BAPTISTA PEREIRA no PA 593 (Reg. nº 0016980-27.2005.4.03.0000).

Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 27 de setembro de 2012.

NEWTON DE LUCCA  
Desembargador Federal  
Presidente

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO Nº 07033/2011 - NUAF

INTERESSADA: MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO - RF 6054

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - FRUIÇÃO

Fls. 17

“Indefiro o pedido de gozo da licença prêmio por assiduidade da servidora **Maria Regina Miranda Musolino, RF 6054**, no período de 01.10.12 a 29.03.13, em virtude da necessidade de serviço, justificativa apresentada pela Diretora do Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, às fls. 16.

Dê-se ciência à requerente e ao superior hierárquico.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 25 de setembro de 2012.”

**Ciro Brandani Fonseca**

Juiz Federal Diretor do Foro

Extratos de Termos Contratuais

a)Proc. nº 05243/2012-NUPS; b)Espécie: Contrato nº 04.544.10.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Fernandes Agência de Viagens e Turismo Ltda. - ME; c)Objeto: prestação de serviços pertinentes ao fornecimento de passagens aéreas nacionais, em viagens a serviço e eventos específicos, mediante prévia requisição, destinadas aos magistrados, servidores e demais pessoas que se deslocarem visando o interesse da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, compreendendo a reserva, emissão, marcação, e entrega dos respectivos bilhetes; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses; f)Assinatura: 29/08/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.33.01 - Passagens para o País, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2012NE001820, emitida em 27/08/12; h)Valor total estimado: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais); i)Signatários: Dra. Marisa Vasconcelos, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Heloisa Orlandini Jordão, Procuradora, pela Contratada.

a)Proc. nº 05921/2012-NUMP; b)Espécie: Contrato nº 05.452.10.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Maria Luiza Indústria e Comércio Ltda.; c)Objeto: aquisição de cadeiras; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 75 (setenta e cinco) dias; f)Assinatura: 18/09/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.122.0569.3755.0001-IVF, Elemento de Despesa nº 44.90.52.42-Mobiliário em Geral, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2012NE001766, emitida em 17/08/12; h)Valor total: R\$5.148,00 (cinco mil, cento e quarenta e oito reais); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Juarez Odilon Costa, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. nº 05921/2012-NUMP; b)Espécie: Contrato nº 05.453.10.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Grisa Indústria e Comércio de Móveis e Peças Ltda.-ME; c)Objeto: aquisição de longarinas de 02 (dois) e 03 (três) lugares; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e, Decreto nº 5.450/05; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 75 (setenta e cinco) dias; f)Assinatura: 18/09/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.122.0569.3755.0001-IVF, Elemento de Despesa nº

44.90.52.42-Mobiliário em Geral, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2012NE001770, emitida em 20/08/12; h)Valor total: R\$21.850,00 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta reais); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Vagner Mateus Biason, Gerente de Licitação, pela Contratada.

a)Proc. nº 04170/2012-NUAP; b)Espécie: Contrato nº 13.004.10.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (Comodatária) e o Banco do Brasil S.A. (Comodante); c)Objeto: o Comodante dá em comodato à Comodatária parte do imóvel de sua propriedade, situado à Rua José Antônio de Campos nº 113, Centro, Registro/SP para instalação da 29ª Subseção Judiciária da Comodatária; d)Fundamento Legal: art. 116 da Lei nº 8.666/93 e art. 579 do Código Civil; e)Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 14/09/12; g)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Comodatária, Eli Osvaldo Lourenson, Gerente Geral, pelo Comodante.

a)Proc. nº 08637/2011-NUPA; b)Espécie: Convênio nº 01.016.10.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (Conveniente) e a Caixa Econômica Federal; c)Objeto: concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento aos magistrados e servidores ativos, inativos e pensionistas da Conveniente; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e as Resoluções nº 04/08 e 115/10 do Conselho da Justiça Federal; e)Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 03/09/12; g)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Conveniente, Ricardo Augusto Carneiro, Gerente-Geral, pela Caixa Econômica Federal.

a)Proc. nº 05197/2011-NUMP; b)Espécie: Convênio nº 01.017.10.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Lexmark International do Brasil Ltda.; c)Objeto: permuta de sucatas de toners e/ou elementos fotocondutores, da marca "Lexmark" ("Sucatas"), aplicados em equipamentos de impressão, utilizados pela Justiça Federal, por toners e/ou elementos fotocondutores novos originais, conforme o "Programa Ambiental Lexmark" utilizados pela Justiça Federal, para destinação final; d)Fundamento Legal: art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura; f)Assinatura: 17/09/12; g)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Carlos Eduardo Gonçalves Bretos, Diretor Geral, Claiton Clivati Camargo, Diretor Financeiro, pela Lexmark.

a)Proc. nº 20834/2008-DFOR; b)Espécie: Termo Aditivo nº 02.049.11.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (Cedente) e a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo (Cessionária); c)Objeto: atualização de endereços de Fóruns e Juizados Especiais Federais; inclusão de Fóruns e Juizados Especiais Federais; d)Fundamento Legal: art. 65 da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 03/09/12; g)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Cedente, Marcos da Costa, Presidente em exercício, pela Cessionária.

a)Proc. nº 01611/2008-NUAD; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.384.19.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a BK Consultoria e Serviços Ltda.; c)Objeto: repactuação de preços a partir de 01/09/10; repactuação de preços a partir de 01/09/11; revisão de preços em decorrência do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) a partir de 01/01/11; d)Fundamento Legal: Cláusula Quinta do Contrato Originário; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 06/09/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, conforme: a Nota de Empenho nº 2012NE001743 e a Nota de Empenho nº 2012NE001744, emitidas em 15/08/12, Elemento de Despesa nº 33.90.92.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte nº 0100000000; a Nota de Empenho nº 2012NE001745, emitida em 15/08/12, Elemento de Despesa nº 33.90.39.61 - Serviços de Socorro e Salvamento, Fonte nº 0127000000; e a Nota de Empenho nº 2012NE000462, reforçada pela Nota de Empenho nº 2012NE001746, emitida em 15/08/12, Elemento de Despesa nº 33.90.39.61 - Serviços de Socorro e Salvamento, Fonte nº 0100000000; h)Valor total estimado do Termo: R\$316.610,29 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e dez reais e vinte e nove centavos); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Pierre Rafiki Orfali, Sócio-Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 07945/2011-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.498.13.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.; c)Objeto: inclusão de local de prestação de serviços (Nova Sede Administrativa); inclusão de posto de trabalho na Nova Sede Administrativa, a partir de 01/10/12; exclusão de postos de trabalho no Fórum Federal de Mauá, a partir de 01/10/12; d)Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 19/09/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2012NE000430, anulada parcialmente pela Nota de Empenho nº 2012NE001883, emitida em 03/09/12; h)Valor total estimado do descréscimo: R\$10.729,76 (dez mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos); i) Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Weverton Alessandro de Oliveira Baptista, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. nº 05148/2012-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.530.12.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a BK Consultoria e Serviços Ltda.; c)Objeto: inclusão de local de prestação de serviços (Nova Sede Administrativa), inclusão de postos de trabalho na Nova Sede Administrativa, a partir de



01/10/12; d)Fundamento Legal: art. 65 inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 24/09/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.79 - Serv. de Apoio Admin., Técnico e Operacional, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2012NE001089, reforçada pela Nota de Empenho nº 2012NE001834, emitida em 29/08/12; h)Valor total estimado do acréscimo: R\$25.246,33 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos); i) Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Pierre Rafiki Orfali, Sócio-Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 05149/2012-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.531.11.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Arcolimp Serviços Gerais Ltda.; c)Objeto: exclusão de 01 (um) posto de Auxiliar de Serviços Gerais no Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Lins, a partir de 01/09/12; d)Fundamento Legal: art. 65 inciso I, “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 31/08/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.79 - Serv. de Apoio Admin., Técnico e Operacional, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2012NE001126, parcialmente anulada pela Nota de Empenho nº 2012NE001718, emitida em 14/08/12; h)Valor total estimado do decréscimo: R\$14.256,58 (catorze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos); i) Signatários: Dra. Marisa Vasconcelos, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Fredy Lavadens Ribera, Representante Comercial, pela Contratada.

a)Proc. nº 00106/2012-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 07.049.12.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Gomaq Máquinas para Escritório Ltda.; c)Objeto: inclusão, a partir de 11/09/12, de máquina reprográfica, para a utilização do Fórum Federal de Osasco; d)Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 10/09/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2012NE001055, reforçada pela Nota de Empenho nº 2012NE001844, emitida em 31/08/12; h)Valor total estimado do acréscimo: R\$2.478,63 (dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos); i) Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, José Carlos Dlugosz Machado, Diretor Administrativo, pela Contratada.

a)Proc. nº 07549/2008-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.178.15.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Thyssenkupp Elevadores S/A; c)Objeto: prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 12 (doze) meses; alteração do endereço da Contratada; retificação dos números da Cédula de Identidade RG e do Cadastro de Pessoas Físicas da representante da Thyssenkrupp Elevadores S/A, a Sra. Edy Kelly Sales Fernandes da Silva Pavanelli, no preâmbulo do Termo Aditivo nº 08.178.14.11; d)Fundamento Legal: art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: 30/11/12 a 29/11/13; f)Assinatura: 12/09/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0127000000, conforme a Nota de Empenho nº 2012NE000226, reforçada pela Nota de Empenho nº 2012NE001455, emitida em 02/07/12; h)Valor total estimado: R\$4.512,00 (quatro mil, quinhentos e doze reais); i) Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Eduardo Calache, Coordenador de Unidade; Edy Kelly Sales Fernandes da Silva Pavanelli, Supervisora Administrativa, pela Contratada.

a)Proc. nº 02475/2009-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.194.20.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Hidelma Serviços Técnicos de Engenharia Ltda.; c)Objeto: alteração do item 2 da Cláusula Décima Quinta - Da Fiscalização do Contrato originário; prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 20 (vinte) meses; d)Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: 04/09/12 a 03/05/14; f)Assinatura: 03/09/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0127000000, conforme a Nota de Empenho nº 2012NE000239, reforçada pela Nota de Empenho nº 2012NE001581, emitida em 19/07/12; h)Valor total estimado: R\$2.192.213,20 (dois milhões, cento e noventa e dois mil, duzentos e treze reais e vinte centavos); i) Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, José Jonas Furlanetto, Sócio, pela Contratada.

a)Proc. nº 10854/2011-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.236.11.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Dígitro Tecnologia Ltda.; c)Objeto: alteração da Cláusula Terceira (Dos Locais de Prestação dos Serviços) do Contrato originário para que faça constar o endereço correto do Juizado Especial Federal de Andradina, e os novos endereços do Juizado Especial Federal de Campinas e do Fórum Federal de Guarulhos d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 03/09/12; g) Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Geraldo Augusto Xavier Faraco, Vice-Presidente; Milton João de Spíndola, Vice-Presidente, pela Contratada.

a)Proc. nº 15499/2009-NUAP; b)Espécie: Apostila nº 103/2012; c)Objeto: apostilamento do reajuste nos preços do Contrato nº 07.042.10.10, de locação de imóvel urbano não residencial situado em Caraguatatuba/SP, celebrado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e Ali Hussein Yaktine e Mércia Honorato

Yaktine, no percentual de 4,55% (quatro inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento), a partir de 02/02/12;  
d)Fundamento Legal: Cláusula Terceira - do Aluguel Mensal e do Reajuste, do referido Contrato, combinada com o artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93; e)Vigência: a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 17/09/12;  
g)Signatário: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Locatária.

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERALEM PROCESSO DO NÚCLEO DE  
ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Sispra nº 07063/2012-SULG/NUAF

Interessado(a):Waldemir da Silva Conceição

De acordo com a informação do Núcleo de Administração Funcional, indefiro o pedido de designação de função comissionada de Supervisor, FC-05, no período de 25.11 a 30.11.92, tendo em vista estar em desacordo com o Ato Regulamentar nº 6, de 07.06.91 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Tendo em vista o expediente estar devidamente instruído, encaminhe-se o presente ao Conselho de Justiça Federal de São Paulo da 3ª Região para apreciação, em grau de recurso, conforme solicitado.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 18 de setembro de 2012.

Ciro Brandani Fonseca

Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2012

Objeto: Contratação de empresa para a instalação de equipamentos de ar condicionado tipo “SPLIT”, no Fórum Federal de Araraquara. Recebimento das propostas: até 17/10/2012, às 10h00, no endereço [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 01 de outubro de 2012

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2012

A Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo torna público que realizará, no dia e horário a seguir determinado, a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução de obra de reforma das instalações de ar condicionado central do edifício do Fórum das Execuções Fiscais da Justiça Federal de São Paulo.

Data de Abertura: 05/11/2012 às 12:00 horas.

O Edital está disponível no site [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), e na Alameda Rio Claro n. 241 - 5º andar - Bela Vista São Paulo/SP, onde o interessado deverá comparecer munido de mídia (CD ou pen drive) para gravação dos desenhos técnicos.

Informações pelo telefone (0xx11) 2172-6378/6379/6380, das 09:00 às 19:00 horas.

São Paulo, 01 de outubro de 2012.

Rômulo Silva do Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PORTARIA N.º 605/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica de 21 de setembro de 2012, da Diretoria da Secretaria Administrativa,  
RESOLVE:  
DESIGNAR o servidor RICARDO ACEDO NABARRO, RF 3678, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Diretor do Núcleo de Comunicação Social (FC-6).  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 27 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 610/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,  
RESOLVE:  
DESIGNAR a servidora THAIS AMARAL DI FINI, RF 2827, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na 6ª Vara Federal Previdenciária, no período de 25/09/2012 a 24/10/2012.  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 27 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 616/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2213/2012, de 25 de setembro de 2012, do MM. Juiz Federal Substituto Presidente do Juizado Especial Federal de Franca,

RESOLVE:  
I. DISPENSAR a servidora MARINA FERNANDES DE AZEVEDO, RF 3471, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento;  
II. DESIGNAR a servidora LUCINÉIA MACARINI DA SILVA, RF 3537, Analista Judiciário, Área Judiciária para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento.  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 28 de setembro de 2012.  
CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 617/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES

DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1091/2012, de 27 de setembro de 2012, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR o servidor RICARDO RODRIGUES, RF 6076, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);
- II. DESIGNAR o servidor ANDERSON SOUZA RIBAS, RF 6413, Analista Judiciário, Área Judiciária para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 618/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

I - ALTERAR o item I da Portaria nº 558//2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 03 de setembro de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico em 10/09//2012, para constar:

ONDE SE LÊ: "... da função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Segurança e Transportes,..."

LEIA-SE: "...da função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Segurança e Transportes, a partir de 03/09/2012..."

II - ALTERAR o item II da Portaria nº 582/2012- SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 12 de setembro de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico em 18/09/12, para constar:

ONDE SE LÊ: "Supervisor da Seção de Distribuição de Mandados (FC-5),..."

LEIA-SE: "... Supervisor da Seção de Recebimento e distribuição de Mandados (FC-5),..."

III - ALTERAR o item XXI da Portaria nº 552/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 03 de setembro de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico em 10/09/2012, para constar:

No item XXI:

ONDE SE LÊ: " ..., de 31.08.2012 a 19.09.2012...,..."

LEIA-SE: "... de 31.08 a 02.09.12 e de 18.09 a 19.09.12...,..."

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

### **PORTARIA 157/12- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, FÓRUM PEDRO LESSA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-5 SUPERVISOR, CPF 090.812.498-86, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 21 de setembro de 2012

**RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO**  
**DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA 158/12- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, FÓRUM DE RIBEIRÃO PRETO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-04 ASSISTENTE, CPF 131.161.328-52, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 25 de setembro de 2012

**RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO**  
**DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA 159/12- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO, SUAP, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-4 ASSISTENTE, CPF 107.378.238-79, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de

contas são os quinze dias subsequentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 25 de setembro de 2012

**RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO**  
**DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

## **GESTÃO DOCUMENTAL**

### **EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 17-SUAV DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS (PRAZO DE 45 DIAS)**

A Exma. Sra. Juíza Consultora Coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto na Resolução n.º 23/2008 do Conselho da Justiça Federal e a Recomendação n.º 37 do Conselho Nacional de Justiça, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em **relatório, eletrônico consolidado**, disponível na página eletrônica da Internet [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br).

A eliminação de DOCUMENTOS visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico das áreas de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
2. As partes interessadas poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 14, Parágrafo 1º, da Resolução n.º 23/2008, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título "REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR", disponível na página [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Seção Judiciária de Primeiro Grau em SÃO PAULO, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;
4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;
5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, à Seção de Avaliação de

Documentos, localizado na Praça da República nº 299 - 6º andar - Centro - São Paulo/SP , para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;

6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação;

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Seção Judiciária.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

São Paulo, 27 de setembro de 2012.

**ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS**  
Juíza Federal Consultora Coordenadora  
Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental

### **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL NOS PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO, CONFORME ART. 5º DA PORTARIA 01/2010 DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Autorizando Horário Especial de Trabalho, nos termos do Art. 98, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 5/2008-C.J.F.-Brasília, noprocesso abaixo:

Nº 08759/2012 -SUCA-NUAF - MARCIA EIKO SATO

Autorizando o pedido de Auxílio Natalidade, nos termos do Art.196 da Lei 8112/90 e do art.5º, parágrafo 2º art. 6º § I e II da Resolução 2 de 20.02.08 do C.J.F.-Brasília, nos processos abaixo:

Nº 08714/2012- SUCA-NUAF - MONICA NEGRAO FONTANEZI

Nº 08715/2012- SUCA-NUAF - ANDREA CRISTINA MULER

Nº 08760/2012- SUCA-NUAF - MAURICIO D'AMICO GONCALVES DE OLIVEIRA

Autorizando a concessão de Licença Paternidade, nos termos do art. 208 da Lei nº 8112/90 e art. 19 da Resolução Nº 2 de 20 de fevereiro de 2008 -CJF, nos processos abaixo:

Nº 08762/2012- SUCA-NUAF - MAURICIO D'AMICO GONCALVES DE OLIVEIRA

Nº 08862/2012- SUCA-NUAF - WILSON EDUARDO FONTANEZI

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de Licença para Doação de sangue, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8112/90, nos processos abaixo:

Nº 08721/2012- SUCA-NUAF - LUCIVALDO SANTOS DA SILVA

Nº 08722/2012- SUCA-NUAF - CLAUDIO GALVAO CHAGAS

Nº 08723/2012- SUCA-NUAF - ENIR GONCALVES MOREIRA SILVA

Nº 08761/2012- SUCA-NUAF - MILTON LIMA

Nº 08861/2012- SUCA-NUAF - GIUSEPPE CAMPANINI

Nº 09295/2012- SUCA-NUAF - ALEXANDRE SILVA SANTOS  
Nº 09296/2012- SUCA-NUAF - GERSON LUCIANO PEREIRA  
Nº 09297/2012- SUCA-NUAF - RAFAEL DE SOUSA E CASTRO NOYA PINTO

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, alínea b" da Lei nº 8.112/90, nos processos abaixo:

Nº 08301/2012- SUCA-NUAF - IZABEL CRISTINA LEITE  
Nº 08719/2012- SUCA-NUAF - BETTINA ROSENGARTEN  
Nº 08876/2012- SUCA-NUAF - SIDNEI RODRIGUES VIANA  
Nº 08879/2012- SUCA-NUAF - ROSANA MAZULLI

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de casamento, nos termos do Artigo 97, inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, nos processos abaixo:

Nº 08763/2012- SUCA-NUAF - JORGE COSTA  
Nº 08764/2012- SUCA-NUAF - MARINA STELA DE OLIVEIRA  
Nº 08875/2012- SUCA-NUAF - KARINA RODRIGUES INACIO BENASSI  
Nº 09293/2012- SUCA-NUAF - MARCIA MARIA FALLEIROS RODRIGUES  
Nº 09294/2012- SUCA-NUAF - JOAO PAULO LINARES

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de compensação de serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 15 da Lei 8.868/94 e do artigo 98 da Lei 9.504/97 nos processos abaixo:

Nº 08725/2012 -SUCA-NUAF - NELCI CASTOR PALATA  
Nº 08726/2012 -SUCA-NUAF - MARIO DIONEL DA SILVA  
Nº 08727/2012 -SUCA-NUAF - GILBERTO LIOJI KAWASAKI  
Nº 08728/2012 -SUCA-NUAF - SIMONE MUKAI KOGA  
Nº 08729/2012 -SUCA-NUAF - JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO  
Nº 08781/2012 -SUCA-NUAF - MARGARETH FERREIRA CLARO  
Nº 08841/2012 -SUCA-NUAF - FABIANA ANDREIA DE SOUZA  
Nº 08848/2012 -SUCA-NUAF - ELENICE POLIZEL BOTELHO  
Nº 08864/2012 -SUCA-NUAF - ELENICE POLIZEL BOTELHO  
Nº 08877/2012 -SUCA-NUAF - JOSE CARLOS HOFFMANN PALMIERI  
Nº 08878/2012 -SUCA-NUAF - MARIO DIONEL DA SILVA  
Nº 08880/2012 -SUCA-NUAF - WELLINGTON GOMES LEAL

São Paulo, 28 de setembro de 2012.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL-  
SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 24697/2006 - NUAF - INFORMAÇÃO Nº 198/2012 - SUFN  
INTERESSADA: ANA VICTORIA WALLACE CUÉLLAR - RF. 5847  
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO



“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 27/09/2012.”

**Fernanda Carvalho De Santis Furtado**

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

Em exercício

**NUCLEO DE SAUDE**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do DE de 28/09/12 às fls. 08, onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos

82, 202 E 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 3587/2012 - NUSA - 7372 SAMUEL BRAGA JUNIOR - 13/09/12 a 13/09/12

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos

202, 203 e 204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 3587/2012 - NUSA - 7372SAMUEL BRAGA JUNIOR - 13/09/12 a 13/09/12

**ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA**

Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 3471/2012 - NUSA - 615 CARLOS JOSE DOS SANTOS - 29/08/2012 a 31/08/2012

- No. 3472/2012 - NUSA - 1244 YOKO NOGAWA - 31/08/2012 a 31/08/2012

- No. 3457/2012 - NUSA - 2414 CLAUDIA REGINA SAMIA - 30/08/2012 a 28/10/2012

- No. 2285/2012 - NUSA - 3301 VERONIQUE GENEVIEVE CLAUDE - 21/06/2012 a 21/06/2012

- No. 3668/2012 - NUSA - 3461 ANA PAULA CIANCI ANTUNES - 12/09/2012 a 13/09/2012

- No. 3110/2012 - NUSA - 3951 DULCE NEIDE DA SILVA - 16/08/2012 a 12/09/2012

- No. 3510/2012 - NUSA - 3981 CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA - 05/09/2012 a 05/09/2012

- No. 3675/2012 - NUSA - 5299 CRISTIANE MARTINS DE MELLO TONUS DOS SANTOS - 16/09/2012 a 23/09/2012

- No. 3469/2012 - NUSA - 5857 ANGELICA AMELOTTI - 31/08/2012 a 31/08/2012

- No. 3682/2012 - NUSA - 6353 RODOLFO GABRIEL VIEIRA MALKOV - 13/09/2012 a 15/09/2012

- No. 3680/2012 - NUSA - 7294 JULIANA DE ALMEIDA NORONHA - 17/09/2012 a 17/09/2012

CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE ART. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 3505/2012 - NUSA - 615 CARLOS JOSE DOS SANTOS - 04/09/2012 a 06/09/2012

- No. 3499/2012 - NUSA - 1280 MARIA CECILIA FALCONE - 03/09/2012 a 03/09/2012

- No. 2846/2012 - NUSA - 1298 WALDEMIR DA SILVA CONCEICAO - 27/07/2012 a 27/07/2012

- No. 3500/2012 - NUSA - 1589 VERA LUCIA SANT ANNA KOCERKA - 03/09/2012 a 03/09/2012
- No. 3683/2012 - NUSA - 1775 CLAUDIA MARIA TORTELLI DE MOURA - 15/09/2012 a 21/09/2012
- No. 3497/2012 - NUSA - 2827 THAIS AMARAL DI FINI - 04/09/2012 a 06/09/2012
- No. 3547/2012 - NUSA - 3767 EMILENE FERNANDES GARCIA RAMOS - 10/09/2012 a 14/09/2012
- No. 3478/2012 - NUSA - 3997 ANA LUCIA RODRIGUES BEZERRA - 04/09/2012 a 03/10/2012
- No. 3623/2012 - NUSA - 4242 PATRICIA ELAINE FELIPE - 12/09/2012 a 12/09/2012
- No. 3525/2012 - NUSA - 4501 EUZEBIO JANUARIO DE BRITO - 10/09/2012 a 10/09/2012
- No. 2620/2012 - NUSA - 5082 ELIO JOSE RIBEIRO FERNANDEZ - 05/07/2012 a 06/07/2012
- No. 3504/2012 - NUSA - 5314 SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA - 04/09/2012 a 04/09/2012
- No. 3261/2012 - NUSA - 6067 REGINA SANTOS RODRIGUES - 22/08/2012 a 20/10/2012
- No. 3484/2012 - NUSA - 6070 HEITOR PAIVA NETO - 31/08/2012 a 31/08/2012
- No. 3580/2012 - NUSA - 6690 JULIANA TEIXEIRA DE MORAES - 13/09/2012 a 14/09/2012

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 3240/2012 - NUSA - 1316 RENATA QUAGGIO MEIRELLES - 21/08/2012 a 19/10/2012
- No. 3671/2012 - NUSA - 3970 DEBORA CHIPRAUSKI SABATINI - 15/09/2012 a 23/09/2012
- No. 3512/2012 - NUSA - 4083 LEA QUEPPE ALGARVE - 05/09/2012 a 04/10/2012

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA  
Diretora do Nucleo de Saúde

## **CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA**

### **PORTARIA n. 62/2012 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA**

**O Doutor PAULO CESAR CONRADO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

**FERNANDA TIOMNO, R.F.: 6341**  
de 05/11/2012 a 14/11/2012  
**para03/06/2013 a 12/06/2013;**

**ISABEL REGINA DA SILVA, R.F.: 4936**  
de 08/11/2012 a 22/11/2012  
**para21/11/2012 a 05/12/2012;**

**KARLA MARIA ROSA CAVALHEIRO, R.F.: 4046**  
de 18/10/2013 a 27/10/2013  
**para16/10/2013 a 25/10/2013;**

**LUZIA KIMIE INABA ABRÃO, R.F.: 4386**  
de 15/10/2012 a 24/10/2012  
**para28/11/2012 a 07/12/2012;**

**MARICELIA BARBOSA BORGES, R.F.: 2245**  
de 22/11/2012 a 06/12/2012  
**para29/11/2012 a 13/12/2012;**

**NORMA REGINA VIDAL CAPOCCHI, R.F.: 648**  
de 20/11/2012 a 19/12/2012  
**para01/04/2013 a 30/04/2013;**

**RICARDO TORRES FERREIRA, R.F.: 4412**  
de 10/12/2012 a 19/12/2012  
**para 15/10/2012 a 24/10/2012;**

**RONALDO AGOSTINHO BARBUY, R.F.: 1808**  
de 07/01/2013 a 16/01/2013  
**para 10/07/2013 a 19/07/2013;**

**SILVANA GUERRA LUMELINO, R.F.: 6340**  
de 27/09/2012 a 11/10/2012  
**para 13/09/2013 a 27/09/2013;**

**VILMA AKEMI HONDA, R.F.: 4452**  
de 09/10/2012 a 23/10/2012  
**para 12/03/2013 a 26/03/2013;**

**SUSPENDER**, em virtude de licença médica, a partir de 14/09/12, a parcela de férias da servidora **ANA LUCIA DE ALMEIDA, R.F.: 1598**, marcada de 02/09/12 a 21/09/12, ficando os 08 dias remanescentes **para gozo de 13/12 a 20/12/2012;**

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 21/09/12, a parcela de férias da servidora **MARICELIA BARBOSA BORGES, R.F.: 2245**, marcada de 13/09/12 a 27/09/12, ficando os 07 dias remanescentes **para gozo de 22 a 28/11/2012;**

**SUSPENDER**, em virtude de licença médica, de 10/09 a 12/09/2012, a parcela de férias do servidor **ROBERTO DE SCICCO, R.F.: 1795**, marcada de 10/09/12 a 24/09/12, ficando os 03 dias remanescentes **para gozo de 25/09 a 27/09/2012;**

**RETIFICAR**, em parte, a Portaria n. 59/2012-CEUNI, para que passe a constar:

Onde se lê:

**“...DEBORA GODOY SEGNINI, R.F.: 1182**  
**Exercício 2013**  
**Parcela única: 02/09/2013 a 03/10/2013.”**

Leia-se:

**“...DEBORA GODOY SEGNINI, R.F.: 1182**  
**Exercício 2013**  
**Parcela única: 02/09/2013 a 01/10/2013.” e**

Onde se lê:

**“...ALESSANDRA TAGUCHI, R.F.: 4765**  
**Exercício 2013**  
**2ª parcela: 17/04/2013 a 02/05/2013”**

Leia-se:

**“...ALESSANDRA TAGUCHI, R.F.: 4765**  
**Exercício 2013**  
**2ª parcela: 17/04/2013 a 01/05/2013”**

**INCLUIR** na escala de férias para o ano de 2013 a parcela de férias do servidor abaixo, por absoluta necessidade do serviço:

**JOSÉ CARLOS TORRES, R.F.: 1661**

**Exercício 2013**

**Parcela única: 22/04/2013 a 21/05/2013**

Antecipação da gratificação natalina: .....( S )

Antecipação da remuneração mensal: ....( N );

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 21 de setembro de 2012.

**PAULO CESAR CONRADO**  
**Juiz Federal**  
**Corregedor da Central de Mandados Unificada**

**PORTARIA n. 63/2012 - CEUNI**

**O Doutor PAULO CESAR CONRADO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições,**

**CONSIDERANDO** que o servidor **ALEXANDRE FARUOLI FERRARETTO, R.F.: 3803**, Técnico Judiciário, Supervisor de Conferência e Devolução de Mandados (FC-5), estará em férias no período de 27/09/12 a 11/10/12,

**RESOLVE DESIGNAR** a servidora **SUELI SANTESSO KIDO, R.F.: 5586**, Técnica Judiciária, para substituí-lo no referido período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 25 de setembro de 2012.

**PAULO CESAR CONRADO**  
**Juiz Federal**  
**Corregedor da Central de Mandados Unificada**

**1ª VARA CÍVEL**

PORTARIA Nº 28/2012

O Dr. MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI,  
Juiz Federal da 1º Vara Cível Federal de São Paulo  
1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO:

A Portaria nº 27/2012, referente a interrupção de férias do servidor MARCOS VINICIUS DOS SANTOS, RF 5134, Técnico Judiciário, marcadas para o período de 03/09/2012 a 02/10/2012 e interrompidas a partir de 24/09/2012;

RESOLVE:

RETIFICAR a referida Portaria nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "...a partir do dia 24/09/2012, ficando o remanescente (09 dias) a ser usufruído no período compreendido entre o dia 18/03/2013 à 26/04/2013."

LEIA-SE: "...a partir do dia 24/09/2012, ficando o remanescente (09 dias) a ser usufruído no período compreendido entre o dia 18/03/2013 à 26/03/2013."

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 28 de setembro de 2012.

**MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**  
Juiz Federal

**22ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA Nº 009/2012**

O DOUTOR **JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 22ª VARA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
Considerando o item IV da Portaria nº 30/2012 - Coord/Cível, de 19/04/2012, que estabeleceu a escala de plantão judiciário semanal cível/SP,

**RESOLVE:**

I - Indicar os servidores abaixo, que o acompanharão no plantão semanal, no período de 26/10/2012 a 02/11/2012.

**a) DIA 26 OUTUBRO 2012 - SEXTA-FEIRA início às 19:00 horas**

DIRETORA: RF3298- MÔNICA RAQUEL BARBOSA  
GABINETE: RF 0378 - **MARIA SILENE DE OLIVEIRA**  
SECRETARIA: RF 3615 - **MURILO ALVES DE CARVALHO**

**b) DIA 27 OUTUBRO 2012 - SÁBADO - das 9:00 às 12:00 horas**

DIRETORA: RF3298 - MÔNICA RAQUEL BARBOSA  
GABINETE: RF6213 - **ANA PAULA MOTTOLA**  
SECRETARIA: RF 3441- **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA**

**c) DIA 28 OUTUBRO 2012 - DOMINGO - das 9:00 às 12:00 horas**

DIRETORA: RF3298- MÔNICA RAQUEL BARBOSA  
GABINETE: RF5116- **DANIELA MELIGENI DA COSTA**  
SECRETARIA: RF 3841- **ELITA VIEIRA GOMES**

**d) DIA 01 NOVEMBRO 2012 - QUINTA- FEIRA - das 9:00 às 12:00 horas**

DIRETORA: RF3298- MÔNICA RAQUEL BARBOSA  
GABINETE: RF4366- **MARCIA APARECIDA HOFFERT MONTEIRO DE LIMA**  
SECRETARIA: RF 5517- **FERNANDA CRISTINA LIRA**

**e) DIA 02 NOVEMBRO 2012 - SEXTA-FEIRA - das 9:00 às 19:00 horas**

DIRETORA : RF3298 - MÔNICA RAQUEL BARBOSA  
GABINETE: RF 378- **MARIA SILENE DE OLIVEIRA**  
SECRETARIA: RF 2207- **CLEISSY PACKER**

II - Autorizo a entrada nas dependências deste Juízo nos dias 27/10/2012, 28/10/2012 e 01/11/2012, das 9:00 às 12:00 horas, e no dia 02/11/2012 das 9:00 às 19:00 de **HUGO LITTLETON LAGE**, CPF 671.971.917-37, para acompanhar a Diretora de Secretaria, **MONICA RAQUEL BARBOSA**, RF 3298.

**Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.**

**São Paulo, 21 de setembro de 2012.**

**JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**  
**Juiz Federal Titular**

**PORTARIA nº 10/2012**

A DOUTORA **MARCELLE RAGAZONI CARVALHO**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTADA 22ª VARA CIVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

I - Retificar a Portaria nº 11/2011, expedida em 02/09/2011, e alterar por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA**, RF 3441, assistente técnico (FC-3), relativas ao exercício 2012, anteriormente marcadas de 10/09/2012 a 29/09/2012(20 dias) para os seguintes períodos abaixo:

**10 (dez) dias: de 15/10/2012 a 24/10/2012**

**10 (dez) dias: de 10/12/2012 a 19/12/2012**

II - Retificar a Portaria nº 007/2012, expedida em 21/09/2012, quanto às férias da servidora **BARBARA CARAMASCHI**, RF 6990, analista judiciário, da seguinte forma:

Exercício: 2011/2012

1ª Etapa: (dez) dias a partir de: 07/01/2013 a 16/01/2013

2ª Etapa: (dez) dias a partir de: 04/03/2013 a 13/03/2013

**Onde constou:** 3ª Etapa: (dez) dias a partir de: 19/06/2013 a **28/10/2013**

**Retifica-se para:** 3ª Etapa: (dez) dias a partir de: 19/06/2013 a **28/06/2013**

III - Encaminhe-se esta Portaria para o e-mail adm\_ferias@jfsp.jus.br para cadastro das alterações nos períodos de férias dos servidores.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.  
São Paulo, 28 de setembro de 2012.

**MARCELLERAGAZONICARVALHO**  
**Juíza Federal Substituta**

**24ª VARA CÍVEL**

PORTARIA Nº 12/2012

O Doutor VICTORIO GIUZIO NETO, Juiz Federal da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 14/2011, referente às férias da servidora Rachel Trevelato Gasparini, RF 5430, Analista Judiciário, marcadas para o período de 10/09/2012 a 28/09/2012 (19 dias), 2ª parcela do exercício 2012.

R E S O L V E:

INTERROMPER, por extrema necessidade de serviço, as férias da servidora Rachel Trevelato Gasparini, RF 5430, Analista Judiciário, marcadas para o período de 10/09/2012 a 28/09/2012 (19 dias), a partir do dia 24/09/2012, redesignando os dias remanescentes (05 dias) para o período de 15/10/2012 a 19/10/2012.

Publique-se. Cumpra-se.  
Comunique-se ao Diretor do Foro.

São Paulo, 24 de setembro de 2012.

VICTORIO GIUZIO NETO  
Juiz Federal

PORTARIA Nº 13/2012

O Doutor VICTORIO GIUZIO NETO, Juiz Federal titular da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 14/2011, referente às férias da servidora ELEN MIDORI TOKINARI, RF 4713, Analista Judiciário, marcadas para o período de 16/11/2012 a 05/12/2012 (20 dias), 2ª parcela do exercício de 2012, bem como a Escala Geral de Férias.

CONSIDERANDO a alteração de lotação da servidora DANIELA ROLEDO MASOTTI, RF 6461, Analista Judiciária, na Função de Assistente de Gabinete.

R E S O L V E :

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora ELEN MIDORI TOKINARI, RF 4713, Analista Judiciário, marcadas para o período de 16/11/2012 a 05/12/2012 (20 dias) para o período de 07/03/2013 a 26/03/2013 (20 dias), 2ª parcela do exercício de 2012.

INCLUIR na Escala Geral de Férias desta 24ª Vara Federal:

4713 ELEN MIDORI TOKINARI  
1a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013  
2a.Parcela: 27/03/2014 a 15/04/2014  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6461 DANIELA ROLEDO MASOTTI  
1a.Parcela: 01/04/2013 a 12/04/2013  
2a.Parcela: 03/09/2013 a 20/09/2013  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )



Publique-se. Cumpra-se.  
Comunique-se ao Diretor do Foro.

São Paulo, 28 de setembro de 2012.

VICTORIO GIUZIO NETO  
Juiz Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA

#### PORTARIA 025/2012

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

#### RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, para o mês de outubro de 2012, conforme segue:

#### OUTUBRO....OFICIAL PLANTONISTA Nº 01 /OFICIAL PLANTONISTA Nº 02

Dia 01.....Ana Paula Coelho da Cruz / Belini Henrique Martins  
Dia 02.....Belini Henrique Martins / Clarice Cristina de Oliveira  
Dia 03.....Clarice Cristina de Oliveira / Elisabete Camargo Óbici  
Dia 04.....Elisabete Camargo Óbici / Euler Juliano Vasques  
Dia 05.....Euler Juliano Vasques / Filipe Andrade Francisco  
Dias 06 e 07....Filipe Andrade Francisco  
Dia 08.....Filipe Andrade Francisco / Ricardo Alexandre Souza Lagos  
Dia 09.....Ricardo Alexandre Souza Lagos / Regina Célia Thereza Barbosa  
Dia 10.....Regina Célia Thereza Barbosa / Lourival Gomes Barreto  
Dia 11.....Lourival Gomes Barreto / Yamara Moysés da Silveira  
Dia 12.....Yamara Moysés da Silveira  
Dias 13 e 14....Euler Juliano Vasques  
Dia 15.....Ana Paula Coelho da Cruz / Yamara Moysés da Silveira  
Dia 16.....Yamara Moysés da Silveira / Clarice Cristina de Oliveira  
Dia 17.....Clarice Cristina de Oliveira / Elisabete Camargo Óbici  
Dia 18.....Elisabete Camargo Óbici / Erina Nakahara Nojimoto  
Dia 19.....Erina Nakahara Nojimoto / Euler Juliano Vasques  
Dias 20 e 21....Erina Nakahara Nojimoto  
Dia 22.....Euler Juliano Vasques / Belini Henrique Martins  
Dia 23.....Belini Henrique Martins / Regina Célia Thereza Barbosa  
Dia 24.....Regina Célia Thereza Barbosa / Belini Henrique Martins  
Dia 25.....Belini Henrique Martins / Filipe Andrade Francisco  
Dia 26.....Filipe Andrade Francisco / Ana Paula Coelho da Cruz  
Dias 27 e 28....Lourival Gomes Barreto  
Dia 29.....Ana Paula Coelho da Cruz / Ricardo Alexandre Souza Lagos  
Dia 30.....Ricardo Alexandre Souza Lagos / Caroline R. F. Laluce  
Dia 31.....Caroline R. F. Laluce / Clarice Cristina de Oliveira

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 27 de setembro de 2012.

**PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES**  
**Juiz Federal Substituto**

**PORTARIA Nº 024/2012**

**O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;**

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

Alterar, na Portaria nº 022/2011, referente à servidora Clarice Cristina de Oliveira, RF 5232, as parcelas de férias anteriormente marcadas de: 17/07/2013 a 26/07/2013 (10 dias) e de 16/10/2013 a 25/10/2013 (10 dias) para: 24/07/2013 a 02/08/2013 (10 dias) e 10/12/2013 a 19/12/2013 (10 dias).

Alterar, na Portaria nº 013/2012, referente ao servidor Belini Henrique Martins, RF 6437, a parcela de férias anteriormente marcada de 29/10/2012 a 07/11/2012 (10 dias), para: 22/04/2013 a 01/05/2013 (10 dias).

Alterar, na Portaria nº 020/2012, referente ao servidor Belini Henrique Martins, RF 6437, a parcela de férias anteriormente marcada de 18/03/2013 a 27/03/2013 (10 dias), para: 02/05/2013 a 11/05/2013 (10 dias).

Alterar, na Portaria nº 020/2012, referente à servidora Ana Paula Coelho da Cruz, RF 5743, a parcela de férias anteriormente marcada de 02/04/2013 a 11/04/2013 (10 dias), para: 13/03/2013 a 22/03/2013 (10 dias), e, onde se lê: “Antecipação da gratificação natalina Não”, leia-se: “Antecipação da gratificação natalina Sim”.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Araçatuba, 27 de setembro de 2012.

**PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES**  
**Juiz Federal Substituto**

**2ª VARA DE ARAÇATUBA**

**PORTARIA Nº 16/2012**

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DA 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARAÇATUBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço para cumprir tarefas essenciais no Setor de Processamentos Diversos,

**RESOLVE** revogar a Portaria nº 16/2011, de 29/08/11, em relação à escala de férias dos servidores da 2ª Vara Federal, quanto gozo do terceiro período de férias do ano de 2012 da servidora ANNE MARGRET SILVA ESGALHA (RF 3058), **o qual será gozado em 15 a 24 de outubro de 2012** e não de 02 a 11 de outubro de 2012.

**Publique-se. Registre-se. Comunique-se.**

Araçatuba, 27 de setembro de 2012.

**CLÁUDIA HILST MENEZES**  
**Juíza Federal**

PORTARIA 17/2012

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DA 7ª SUBSEÇÃO — ARAÇATUBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

**CONSIDERANDO**

a incorreção contida na Portaria nº 14/2012, de 10/09/2012, vem

**RETIFICÁ-LA PARCIALMENTE**

para constar que a servidora **TATIANA D'AMICO MUNUERA REYES, RF 6975, substituiu a Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Ações Cautelartes Elaine Cardoso Peres (RF 2388) no período de 03 a 06 de setembro de 2012.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Araçatuba, 28 de setembro de 2012.

**CLÁUDIA HILST MENEZES**  
**Juíza Federal**

**PORTARIA Nº 15/2012**

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DA 7ª SUBSEÇÃO — ARAÇATUBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

## CONSIDERANDO

que a **Supervisora do Setor de Execuções Fiscais ROSELI MODA**, RF 1850, esteve participando de treinamento em São Paulo **no período de 24 a 26 de setembro de 2012**

## RESOLVE

designar a servidora **TATIANA D'AMICO MUNUERA REYES**, RF 6975, para substituir a **Supervisora do Setor de Execuções Fiscais Roseli Moda** **no período de 24 a 26 de setembro de 2012**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Araçatuba, 27 de setembro de 2012.

**CLÁUDIA HILST MENEZES**  
Juíza Federal

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

## COORDENADORIA DE CAMPINAS

### PORTARIA N.º 057/2012

**O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

## RESOLVE:

I - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 08/10 às 11h de 11/10/2012	8ª	VALTER ANTONIASSI MACCARONE

II - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário nos finais de semana (sem feriados) das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 05/10 às 11h de 08/10/2012	8ª	LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ

III - Estabelecer a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana “emendados” com feriados, como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>MAGISTRADO</b>
19h de 11/10 às 09h de 12/10/2012	8ª	MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

IV - COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

<b>Vara</b>	<b>e-mail institucional</b>
1ª	campinas_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª	campinas_vara02_sec@jfsp.jus.br
3ª	campinas_vara03_sec@jfsp.jus.br
4ª	campinas_vara04_sec@jfsp.jus.br
5ª	campinas_vara05_sec@jfsp.jus.br
6ª	campinas_vara06_sec@jfsp.jus.br
7ª	campinas_vara07_sec@jfsp.jus.br
8ª	campinas_vara08_sec@jfsp.jus.br
9ª	campinas_vara09_sec@jfsp.jus.br
1ª JEF/2ª JEF	camp_jef_secretaria@jfsp.jus.br

<b>SETOR</b>	<b>e-mail institucional</b>
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

V - INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

VI - COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

VII - INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

VIII- ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3232.9919;

27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900.

IX- CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.  
Campinas, 27 de setembro de 2012.

**MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**  
Juiz Federal Diretor da Subseção

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

### **2ª VARA DE FRANCA**

**13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**2ª VARA FEDERAL DE FRANCA**

**PORTARIA nº 12 / 2012**

A Doutora **DANIELA MIRANDA BENETTI**, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 24/2012, da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, sede da Unidade Administrativa Regional - UAR, composta também por Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, que estabelece a escala de plantão judiciário semanal;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 125/2010 e o teor do Comunicado CORE nº 106, de 26 de julho de 2010, que determina às Varas Federais o estabelecimento de plantão no mínimo mensal para que os acusados ou processados possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades, conforme determinado pelo Provimento nº 08/2010, do E. Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE ESTABELECE A ESCALA DOS SERVIDORES QUE ESTARÃO DE PLANTÃO NOS PERÍODOS SEGUINTE:**

- no dia 27 de outubro de 2012 (sábado), a servidora Márcia Maria Falleiros Rodrigues, RF 3903 (Provimento 8/2010 - C.N.J. e Portaria 24/2012);
- no dia 28 de outubro de 2012 (domingo), o servidor Mauro Sérgio Garcia Pereira, RF 3589 (Portaria 24/2012);
- no dia 26 de novembro de 2012, das 19:00 às 20:00 horas, a servidora Márcia Maria Falleiros Rodrigues, RF 3903 (Provimento 8/2010 - C.N.J.) e
- no período de 26 a 31 de outubro de 2012, ficará de prontidão o Diretor de Secretaria Wanderlei de Moura Melo, RF 3818.

PUBLIQUE-SE e CUMPRASE, encaminhando-se cópia a Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo. Franca, 26 de setembro de 2012.

**DANIELA MIRANDA BENETTI**  
Juíza Federal

### **3ª VARA DE FRANCA**

**PORTARIA Nº 21, de 26 de setembro de 2012.**

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequação de férias dos servidores desta Vara, **RESOLVE**:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora Hérica Borges Pádua, técnica judiciário, registro funcional 3675, anteriormente designadas para o período de 05 a 14/11/2012, **para gozo no período de 21 a 30/11/2012**;

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.** Encaminhe-se uma via desta à Diretora do Foro, por correio eletrônico.

Marcelo Duarte da Silva  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS**

#### **PORTARIAN.º 12 / 2012 - C. M. - GUARULHOS**

A EXMA. SRA. DOUTORA **MARIA ISABEL DO PRADO**, JUIZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS - EM EXERCÍCIO - DA 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE**:

**RETIFICAR** a Portaria n.º 09/2012, publicada em 18/09/2012, para constar da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ**: “VINICIUS SENNA DE CARVALHO, RF 7043 ...Exercício 2011/2012 - 2ª. Parcela:01/09/2013 a 13/04/2013 “

**LEIA-SE**: “VINICIUS SENNA DE CARVALHO, RF 7043 ...Exercício 2011/2012 - 2ª. Parcela:01/04/2013 a 13/04/2013 “...”

**Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.**

**Guarulhos, 20 de setembro de 2010.**

**MARIA ISABEL DO PRADO**  
**JUIZA FEDERAL CORREGEDORA**  
**CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS**  
**EM EXERCÍCIO**

**PORTARIAN.º 13 / 2012 - C. M. - GUARULHOS**

A EXMA. SR<sup>a</sup>. DRA. **MARIA ISABEL DO PRADO**, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS - EM EXERCÍCIO - 19.<sup>a</sup> SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E,

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

Tendo em vista as opções e atendendo a necessidade de serviço, **ALTERAR** os períodos de **FÉRIAS** referentes aos servidores da Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos - 19.<sup>a</sup> Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, para que conste da seguinte forma:

**CUSTÓDIO HORIUTI - RF 1821**

**Período Anterior: 01/10/2012 a 13/10/2012**, 2<sup>a</sup> parcela exercício 2012, 13 dias.

**Período Alterado: 15/03/2013 a 27/03/2013**, 2<sup>a</sup> parcela exercício 2012, 13 dias.

**Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.**  
**Guarulhos, 24 de setembro de 2012.**

**MARIA ISABEL DO PRADO**  
**JUIZA FEDERAL CORREGEDORA**  
**CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS**

**PORTARIAN.º 14 / 2012 - C. M. - GUARULHOS**



A EXMA. SR<sup>a</sup>. DRA. **MARIA ISABEL DO PRADO**, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS - EM EXERCÍCIO - 19.<sup>a</sup> SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E,

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

Tendo em vista as opções e atendendo a necessidade de serviço, **ALTERAR** os períodos de **FÉRIAS** referentes aos servidores da Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos - 19.<sup>a</sup> Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, para que conste da seguinte forma:

**KURTZ SOUZA ACHNITZ - RF 5211**

**Período Anterior: 21/11/2012 a 30/11/2012**, 3<sup>a</sup> parcela exercício 2012, 10 dias.

**Período Alterado: 04/03/2013 a 13/03/2013**, 3<sup>a</sup> parcela exercício 2012, 10 dias.

**Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.**  
**Guarulhos, 25 de setembro de 2012.**

**MARIA ISABEL DO PRADO**  
**JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA**  
**CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS**  
**EM EXERCÍCIO**

### **3<sup>a</sup> VARA DE GUARULHOS**

**PORTARIA N.º 24 / 2012**

O **DOUTOR GUILHERME ROMAN BORGES**, Juiz Federal Substituto, na titularidade da 3<sup>a</sup> Vara de Guarulhos, 19<sup>a</sup> Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o período de licença saúde da servidora **ANA PAULA RODRIGUES MIZOBUCHI**, técnica judiciária, RF 4581, Oficiala de Gabinete, no período de **08/08 a 11/08/2012 e 05 a 06/09/2012**,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR substituto** na referida função comissionada, e no período mencionado, o servidor **ARNALDO FORTUNATO DOS SANTOS JUNIOR**, Técnico Judiciário, RF 5605.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Guarulhos, 26 de setembro de 2012.

**GUILHERME ROMAN BORGES**  
**Juiz Federal Substituto**  
**Na titularidade da 3ª Vara de Guarulhos - SP**

## **6ª VARA DE GUARULHOS**

**PORTARIA N.º 34/2012**

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 6ª Vara de Guarulhos (19ª Subseção Judiciária de São Paulo), no uso das atribuições que lhes são conferidas,

Considerando que o período de férias fixadas pela Portaria nº 14/2011, relativa à servidora **CHRISTIANE APARECIDA AYAKO TANAKA**, Analista Judiciário, RF 5674, com a função de Supervisor de Processamentos de Inquéritos (FC-5), de 27/06/2011 a 06/07/2011 (10 dias), foram alterados;

RESOLVE:

**RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 14/2011, para tornar sem efeito a designação do servidor GEISON WALLACE BERGAMASCO, RF 3571, para substituição, na função comissionada da servidora CHRISTIANE APARECIDA AYAKO TANAKA, no período de 27/06/2011 a 06/07/2011.**  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Guarulhos, 28 de setembro de 2012.

**LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**  
**Juíza Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU**

### **COORDENADORIA DE JAÚ**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO**

**17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - JAÚ/SP**

**PORTARIA Nº 16/2012**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ**

**O DOUTOR FERNANDO TOLEDO CARNEIRO**, Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú em exercício, da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;  
**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nº 102, de 29.06.2009 e nº 107, de 21.08.2009, ambos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;  
**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;  
**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 41-CJF3ªR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

**RESOLVE:**

I - Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Jaú/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

**PERÍODO JUIZ**

01/10/2012 a 05/10/2012 Fernando Toledo Carneiro;  
08/10/2012 a 11/10/2012 Fernando Toledo Carneiro;  
15/10/2012 a 19/10/2012 Fernando Toledo Carneiro;  
22/10/2012 a 26/10/2012 Fernando Toledo Carneiro;  
29/10/2012 a 31/10/2012 Fernando Toledo Carneiro.

II - Estabelecer a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jaú/SP, para fazer constar como segue:

**PERÍODO JUIZ**

01/10/2012 a 31/10/2012 Fernando Toledo Carneiro.

III - Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se.

Jaú, 28 de setembro de 2012

**FERNANDO TOLEDO CARNEIRO**  
*Juiz Federal Substituto*  
*Diretor do Fórum da 17ª Subseção Judiciária*

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **COORDENADORIA DE PIRACICABA**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**9.ª Subseção Judiciária - PIRACICABA - SP**

#### **PORTARIA Nº 020/2012-NUAR-GAB**

**A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Diretora do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **JEREMIAS MORGADO, RF 2.236**, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais, (FC-5) encontrar-se em férias no período de

**27/09/2012 a 11/10/2012,**

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **ANÁLIA MONTEIRO SALES DO NASCIMENTO, RF 4.614**, Analista Judiciária, para substituí-lo no período de **27/09/2012 a 11/10/2012**.

**CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Piracicaba, 27 de setembro de 2012.

**ROSANA CAMPOS PAGANO**  
Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção  
Piracicaba - SP

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**9.ª Subseção Judiciária - PIRACICABA - SP**

**PORTARIA Nº 021/2012-NUAR-GAB**

**A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Diretora do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** ostermos da Resolução nº 071/2009-CNJ, datada de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** odisposto noArt. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** a Portaria nº 016/2012-NUAR-GAB, referente à escala de plantão semanal judiciário para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

**PERÍODO VARA JUIZ(A)**

29/09 a 05/10/2012 3ª Miguel Florestano Neto

24/11 a 30/11/2012 3ª Leonardo José Correa Guarda

**II - CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

**III - DETERMINAR** que se encaminhe cópia da presente à Diretoria do Foro.

**CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**  
**Piracicaba, 27 de setembro de 2012.**

**ROSANA CAMPOS PAGANO**  
Juíza Federal Diretora  
9ª Subseção - Piracicaba

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

#### **PORTARIA Nº12/2012**

O Doutor **ROBERTO MODESTO JEUKEN**, Meritíssimo Juiz Federal da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc,

**CONSIDERANDO** que o servidor Adriano Soffi, RF nº 6278 esteve de licença para tratar de doença em pessoa da família no período de 10/01 a 21/01/2011;

#### **RESOLVE:**

**Retificar** parteda portaria nº 25/2010 a fim de **tornar sem efeito** a indicação do servidor **ADRIANO SOFFI**, RF 6278, para substituir a servidora **MARIA AUGUSTA MARTINS VIEIRA TINOCO CABRAL**, RF 2713, no período compreendido entre 10 a 21 de janeiro de 2011.

#### **PORTARIA Nº13/2012**

O Doutor **ROBERTO MODESTO JEUKEN**, Meritíssimo Juiz Federal da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc,

**CONSIDERANDO** que o Supervisor do Mandado de Segurança, Alexandre N. M. de Andrade, RF 3575, estará no gozo de férias no período compreendido entre **10 a 19 de outubro de 2012**;

#### **RESOLVE:**

**INDICAR** a servidora **LUCIA HELENA V. A. CONSOLIM**, RF 7358, para substituir o servidor **ALEXANDRE N. M. DE ANDRADE**, RF 3575, no período compreendido entre **10 a 19 de outubro de 2012**.

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

## COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Portaria nº 42/2012

O Excelentíssimo Doutor ADENIR PEREIRA DA SILVA, JUIZ FEDERAL, Diretor da 6ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a terceira parcela de férias do servidor Armando Corrêa Castellões, RF 1351, anteriormente marcada para 15 a 25 de outubro de 2012, fazendo constar o período de 10 a 20 de dezembro de 2012.

**CUMPRAR-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

São José do Rio Preto, 26 de setembro de 2012.

ADENIR PEREIRA DA SILVA

JUIZ FEDERAL

DIRETOR DA SUBSEÇÃO

## CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

### PORTARIA Nº 18/2012 - CENTRAL DE MANDADOS

O DOUTOR **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o período de férias do servidor **EVALDO TOMAZELLA, RF 1738**, de 02/10/2012 a 11/10/2012 (3.º período) para 10/12/2012 a 19/12/2012 (3.º período), em razão de necessidade de serviço;

**ALTERAR** o período de férias da servidora **ANA MARIA MARIANO CASTILHO, RF 4948**, de 02/10/2012 a 11/10/2012 (3.º período) para 10/12/2012 a 19/12/2012 (3.º período), em razão de necessidade de serviço, e

**ALTERAR** o período de férias do servidor **DONIZETE ALESSANDRO LUIZ, RF 4407**, de 19/11/2012 a 03/12/2012 (2.º período) para 17/10/2012 a 31/10/2012 (2.º período), em razão de necessidade de serviço.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRAR-SE.**

São José do Rio Preto, 27 de setembro de 2012.

**DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**  
Corregedor da Central de Mandados

### PORTARIA Nº 19/2012 - CENTRAL DE MANDADOS

O DOUTOR **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** os períodos de férias referente ao servidor **FELIPE GOMES SALGUEIRO, RF 7057**, publicado através da Portaria 16/2012, de 30 de agosto de 2012, passando a vigorar os seguintes períodos:

7057 FELIPE GOMES SALGUEIRO

1a.Parcela: 01/03/2013 a 15/03/2013

2a.Parcela: 21/06/2013 a 05/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

7057 FELIPE GOMES SALGUEIRO

1a.Parcela: 11/10/2013 a 25/10/2013

2a.Parcela: 18/11/2013 a 02/12/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São José do Rio Preto, 27 de setembro de 2012.

**DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**

Corregedor da Central de Mandados

**PORTARIA Nº 20/2012 - CM**

O Doutor **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

**RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federal, para o mês de **outubro de 2012**.

**DIA OFICIAL**

01 MÂRCIA BRÁZ DE AQUINO POLONI

02 FELIPE GOMES SALGUEIRO

03 MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO

04 DARCY ANTONIO FLORIM

05 CLÁUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY

06 DARCY ANTONIO FLORIM

07 DARCY ANTONIO FLORIM  
08 MARINO LUCIANELLI NETO  
09 OLAVO NOBORU OHATA  
10 DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA  
11 CLÍCIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GIL  
12 CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA  
13 CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA  
14 CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA  
15 ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ  
16 DONIZETE ALESSANDRO LUIZ  
17 CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA  
18 LUÍS CARLOS SPERANDIO  
19 WILSON LUIZ ANTONIO  
20 CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA  
21 CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA  
22 ANA MARIA MARIANO CASTILHO  
23 SABRINA DE OLIVEIRA E DIAS  
24 JOSIAS DIAS EZEQUIEL  
25 MARCIA BRAZ DE AQUINO POLONI  
26 FELIPE GOMES SALQUEIRO  
27 FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO  
28 FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO  
29 MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO  
30 LUÍS CARLOS DA SILVEIRA  
31 EVALDO TOMAZELLA

**DECIDO**, com base no Provimento COGE 94, Art. 1.º, parágrafo único, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
São José do Rio Preto, 27 de setembro de 2012.

**DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**

Corregedor da Central de Mandados

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

### **3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

#### **3ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP PORTARIA Nº 24/2012**

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**



Designar o servidor abaixo relacionado para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos e feriados, no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

**ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES**

**De 28/09/2012 a 30/09/2012**

WILLIAM MEDEIROS BARBOSA

JULIANA MARIA FONSECA PEREIRA

**De 1º/10/2012 a 05/10/2012**

RICARDO MARRANO DE FREITAS

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

São José dos Campos, 28 de setembro de 2012.

**RENATO BARTH PIRES**

Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

### **3ª VARA DE SOROCABA**

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, JUIZA FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 21/2011 da 3ª Vara Federal de Sorocaba,

RESOLVE:

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias da servidora **CRISTINA SIMONE DA SILVA**, RF 4088 de **01/10/2012 a 19/10/2012** para **07/01/2013 a 25/01/2013**.

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias da servidora **CLÁUDIA PASLAR**, RF 2571, de 19/11/2012 a 06/12/2012 para **03/12/2012 a 20/12/2012**;

**DESIGNAR** a servidora **LUMENA APARECIDA MELO CARDOSO NOGUEIRA ALVES**, RF 7368, para substituir o servidor **JACOMO FREDERICK BOCA PICCOLINI**, RF 4272, Supervisor de Processamentos Diversos (FC-5) no período de suas férias de **15/10/2012 a 02/11/2012**.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Sorocaba, 28 de setembro de 2012

**SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO,**

Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA**

### **1ª VARA DE MAUA**

#### **PORTARIA Nº 024/2012**

A DOUTORA ELIANE MITSUKO SATO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA DE MAUÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias do servidor Roberto Pio dos Reis, RF 6696, anteriormente designadas para 20/09/2012 a 19/10/2012 para 21/01/2013 a 09/02/2013 (20 dias) e para 16/09/2012 a 25/09/2013 (10 dias).

Encaminhe-se cópia da presente à Diretoria do Foro para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se.

Mauá, 20 de setembro de 2012.

**ELIANE MITSUKO SATO**  
Juíza Federal Substituta no Exercício da Titularidade

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ**

### **2ª VARA DE OSASCO**

#### **PORTARIA Nº 16/2012**

A Doutora **RENATA COELHO PADILHA**, Juíza Federal da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a alteração do período de férias da servidora Andréa Cristiane Mineto Mendonça, RF 5671, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de 02/05/2013 a

31/05/2013 (referente ao exercício 2012), para **11/03/2013 a 25/03/2013 (15 dias do exercício de 2012)** e **02/09/2013 a 16/09/2013 (15 dias do exercício 2012)**;

**RESOLVE:**

Alterar as datas da referida substituição de acordo com os períodos acima indicados, em retificação à Portaria 15/2012, permanecendo o mesmo servidor designado, qual seja: Márcio Antônio Ribeiro de Oliveira, técnico judiciário, RF 3889.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco, 27 de setembro de 2012.

RENATA COELHO PADILHA  
Juíza Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MCRUZSJ**  
**COORDENADORIA DO FORUM MOGI DAS CRUZES**

**PORTARIAN.40/2012**

Estabelece a Escala do Plantão Judiciário nas Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes e dá outras providências.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;  
**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05; e,  
**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012 - DF.

**RESOLVE**

I - **Estabelecer** a escala de Juízes para o Plantão Judiciário nas Subseções de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes nos finais de semana e feriados, das 09 às 12 horas, do mês de OUTUBRO de 2012, como segue:

**Período Fórum Juiz Federal**

dias 06 e 07/10/2012 Caraguatatuba ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR  
de 12 a 14/10/2012 Mogi das Cruzes RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO  
dias 20 e 21/10/2012 Caraguatatuba PAULO LEANDRO SILVA  
dias 27 e 28/10/2012 Mogi das Cruzes ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

III - **ESTABELECE**R que o Juiz escalado divulgará com antecedência razoável, o telefone do serviço de plantão, bem como os servidores e o oficial de justiça que ficarão a sua disposição durante o Plantão Judiciário.

IV - **AUTORIZAR** a entrada dos servidores indicados para o Plantão Judiciário nas dependências dos Fóruns fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

V - **DIVULGAR** que o Plantão Judiciário realizar-se-á nos seguintes locais:

a) Justiça Federal de Caraguatatuba, localizada na Rua São Benedito, 39, Centro, Caraguatatuba, SP, Fone (12) 3897.3633;

b) Justiça Federal de Mogi das Cruzes, localizada na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP, Fone (11) 2109.5905.e,

VI - **DETERMINAR** que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência dos Juizados Especiais Federais as medidas urgentes, que não possam ser realizadas em horário normal de expediente, e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito; e,

VII - **DETERMINAR** que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência na 1.ª Vara Federal de Caraguatatuba e 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes:

a) medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito, sujeitas à competência da 1.ª Vara Federal de Caraguatatuba e 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;

b) comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência da 1.ª Vara Federal de Caraguatatuba e 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes; e,

c) representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência da 1.ª Vara Federal de Caraguatatuba e 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes.

**PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Mogi das Cruzes, 28 de setembro de 2012.

**ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**  
**Juíza Federal Diretora da Subseção**

**PORTARIAN. 41/2012**

Estabelece a Escala do Plantão Judiciário dos Juizes e Servidores da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes e dá outras providências.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05; e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012 - DF.

### **RESOLVE**

I - **Estabelecer** a escala de Juízes para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o mês de OUTUBRO de 2012, exceto nos finais de semana e feriados como segue:

**Período Juiz Horário**

de 01 a 06/10/2012 PAULO LEANDRO SILVA das 19:00 às 09:00 horas

de 07 a 12/10/2012 ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR das 19:00 às 09:00 horas

de 13 a 18/10/2012 CAROLINA CASTRO COSTA das 19:00 às 09:00 horas

de 19 a 24/10/2012 PAULO LEANDRO SILVA das 19:00 às 09:00 horas

de 25 a 31/10/2012 ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR das 19:00 às 09:00 horas

II - **ESTABELEECER**, por documento anexo a esta Portaria, o telefone do serviço de plantão, bem como os diretores, os servidores e o oficial de justiça que ficarão a sua disposição durante o Plantão Judiciário.

III - **AUTORIZAR** a entrada dos servidores indicados para o Plantão Judiciário nas dependências do Fórum fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

IV - **DIVULGAR** que o Plantão Judiciário realizar-se-á na Justiça Federal de Mogi das Cruzes, localizada na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP.

V - **DETERMINAR** que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência dos Juizados Especiais Federais as medidas urgentes, que não possam ser realizadas em horário normal de expediente, e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito; e,

VI - **DETERMINAR** que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência na 1.<sup>a</sup> Vara Federal de Mogi das Cruzes:

a) medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito, sujeitas à competência da 1.<sup>a</sup> Vara Federal de Mogi das Cruzes e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;

b) comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência da 1.<sup>a</sup> Vara Federal de Mogi das Cruzes; e,

c) representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência da 1.<sup>a</sup> Vara Federal de Mogi das Cruzes.

**PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Mogi das Cruzes, 28 de setembro de 2012.

**ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**  
**Juíza Federal Diretora da Subseção**

## A N E X O

I - Os diretores de secretaria abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, das 09:00 às 12:00 horas:

dias 06 e 07/10/2012 DANA VIDAL  
de 12 a 14/10/2012 ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES  
dias 20 e 21/10/2012 ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES  
dias 27 e 28/10/2012 DORI LARA

II - Os servidores abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, das 09:00 às 12:00 horas:

dias 06 e 07/10/2012 PEDRO KAZUO KOJIMA  
de 12 a 14/10/2012 LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA RANGEL  
dias 20 e 21/10/2012 RENATA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA  
dias 27 e 28/10/2012 SOLANGE APARECIDA DA SILVA

III - Os executantes de mandado abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, das 19:00 às 09:00 horas nos dias úteis e das 09:00 às 12:00 horas nos sábados, domingos e feriados:

de 01 a 05/10/2012 MARIANE SOUZA RYGAARD  
de 06 a 10/10/2012 JACELLY RODRIGUES DE ARAÚJO  
de 11 a 15/10/2012 FLÁVIA VILELA FERREIRA  
de 16 a 20/10/2012 VANESSA MARTIN MARQUEZ BATISTA  
de 21 a 25/10/2012 VANESSA MARTIN MARQUEZ BATISTA  
de 26 a 31/10/2012 FLÁVIA VILELA FERREIRA

IV - Os telefones abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão:

**(11) 2109.5905 (SEDE)**

**(11) 2109.5901 (CELULAR)**

**(11) 2109.5903 (CELULAR)**

## PORTARIAN.42/2012

Retifica a Escala do Plantão Judiciário dos Juizes da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes e dá outras providências.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05; e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012 - DF.

### RESOLVE

I - **RETIFICAR** o item V, letra “a” da Portaria n. 38/2012, passando a constar o que segue:

*“a) Justiça Federal de Caraguatatuba, localizada na Rua São Benedito, 39, Centro, Caraguatatuba, SP, Fone (12) 3897.3633;”*

II - **RETIFICAR** o item VII, e letras “a”, “b” e “c” do mesmo item, da Portaria n. 38/2012, passando a constar o que segue:

*“VII - **DETERMINAR** que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência na 1.ª Vara Federal de Caraguatatuba e 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes:*

*a) medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito, sujeitas à competência da 1.ª Vara Federal de Caraguatatuba e 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;*

*b) comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência da 1.ª Vara Federal de Caraguatatuba e 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes; e,*

*c) representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência da 1.ª Vara Federal de Caraguatatuba e 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes.”*

III - **MANTER** as demais determinações da Portaria n. 38/2012

**PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Mogi das Cruzes, 28 de setembro de 2012.

**ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**  
**Juíza Federal Diretora da Subseção**

**PORTARIAN 39 / 2012**

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, o uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** a imperiosa necessidade de serviço.

**RESOLVE:**

I - **INTERROMPER**, a partir de 11 de setembro de 2012, as férias da servidora FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, RF 4677, marcadas para 10/09/2012 a 24/09/2012, ficando o saldo remanescente de 14 (quatorze) dias para o período de 03 a 16 de outubro de 2012;

II - **DESIGNAR** o servidor ALESSANDRO JOSÉ ESTEVES, Técnico Judiciário, RF n. 2.549 , para substituir a servidora FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário, RF n. 4.677, no dia 10 de setembro de 2012.

III - **ALTERAR** as férias do servidor ROBERTO JOSÉ ALBERTO, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo (FC-5), Técnico Judiciário, RF n. 1.024, do período de 22 a 31 de outubro de 2012 para o período de 19 a 28 de novembro de 2012.

**CUMPRADO-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Mogi das Cruzes, 20 de setembro de 2012.

**ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**  
**Juíza Federal Diretora da Subseção**



# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

##### PORTARIA Nº MS-POR-2012/00242

27 de setembro de 2012

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2012**, com retificação da Portaria nº MS-POR-2012/00238.

O **DR. RENATO TONIASSO**, MM. Juiz Federal, Diretor do FORO da SJMS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

##### RESOLVE:

**Art. 1º. RETIFICAR** os termos da PORTARIA Nº **MS-POR-2012/00238**, de forma que, para consignar:

##### Onde se lê:

**Art. 2º. DESIGNAR** como juízes plantonistas dessa Unidade, que compreende as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **NO MÊS DE OUTUBRO DE 2012**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 8h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA) e **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
13.10.2012 a 15.10.2012	Dr. Jânio Roberto dos Santos, MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Campo Grande;
19.10.2012 a 22.10.2012	Drª. Janete Lima Miguel, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande;

**Art. 3º.** Caberá a cada Magistrado indicado no artigo anterior, em face de impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Direção do Foro da SJMS, com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

##### Leia-se:

**Art. 2º. DESIGNAR** como juízes plantonistas dessa Unidade, que compreende as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **NO MÊS DE OUTUBRO DE 2012**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 8h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA) e **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
---------	------------------

13.10.2012 a 15.10.2012	Dr <sup>a</sup> . Janete Lima Miguel, MM <sup>a</sup> . Juíza Federal da 2 <sup>a</sup> Vara Federal de Campo Grande;
19.10.2012 a 22.10.2012	Dr. Jânio Roberto dos Santos, MM. Juiz Federal Substituto da 4 <sup>a</sup> Vara Federal de Campo Grande;

**Art. 3º.** Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) no artigo anterior, em face de impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Direção do Foro da SJMS, com a brevidade possível, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**RENATO TONIASO**  
DIRETOR DO FORO

**PORTARIA Nº MS-POR-2012/00246**

28 de setembro de 2012

Trata da designação de Juizes Federais Distribuidores, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2012, na Subseção Judiciária de Campo Grande, com retificação da Portaria nº MS-POR-2012/00236.

O **DR. RENATO TONIASO**, MM. Juiz Federal, Diretor do FORO da SJMS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **RETIFICAR** os termos da PORTARIA Nº **MS-POR-2012/00236**, de forma que, para consignar:

**Onde se lê:**

**Art. 1º.** **DESIGNAR** como Juiz Distribuidor dos feitos nesta Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE OUTUBRO DE 2012**, o magistrado relacionado abaixo, para o respectivo período:

Período	Juiz Distribuidor
01.10.2012 a 15.10.2012	Dr <sup>a</sup> Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira, MM <sup>a</sup> . Juíza Federal Substituta da 5 <sup>a</sup> Vara Federal de Campo Grande;
16.10.2012 a 31.10.2012	Dr <sup>a</sup> Janete Lima Miguel, MM <sup>a</sup> . Juíza Federal da 2 <sup>a</sup> Vara Federal de Campo Grande;

**Leia-se:**

**Art. 1º.** **DESIGNAR** como Juiz Distribuidor dos feitos nesta Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE OUTUBRO DE 2012**, o(a) magistrado(a) relacionado(a) abaixo, para o respectivo período:

Período	Juiz Distribuidor

<b>01.10.2012 a 15.10.2012</b>	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande;
<b>16.10.2012 a 31.10.2012</b>	Drª Janete Lima Miguel, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**RENATO TONIASSO**  
DIRETOR DO FORO

**PORTARIA Nº MS-POR-2012/00245**

28 de setembro de 2012

Regulamenta o plantão judiciário, **durante a semana, depois das 18h, no primeiro dia útil, em regra, da segunda-feira até as 08h do último dia útil, em regra, sexta-feira, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2012**, na Subseção Judiciária de Campo Grande, com retificação da Portaria nº MS-POR-2012/00237.

O **DR. RENATO TONIASSO**, MM. Juiz Federal, Diretor do FORO da SJMS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RETIFICAR** os termos da PORTARIA Nº **MS-POR-2012/00237**, de forma que, para consignar:

**Onde se lê:**

**Art. 1º. DESIGNAR** como juiz plantonista da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE OUTUBRO DE 2012, durante a semana, depois das 18h do primeiro dia útil, segunda-feira, até as 08h do último dia útil, sexta-feira**, os magistrados abaixo relacionados, que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

<b>Período</b>	<b>Juiz Plantonista</b>
<b>01.10.2012 a 05.10.2012</b>	Drª Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira, MMª. Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal de Campo Grande;
<b>08.10.2012 a 10.10.2012</b>	Drª Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira, MMª. Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal de Campo Grande;
<b>15.10.2012 a 16.10.2012</b>	Drª Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira, MMª. Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal de Campo Grande;
<b>17.10.2012 a 19.10.2012</b>	Drª Janete Lima Miguel, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
<b>22.10.2012 a 26.10.2012</b>	Drª Janete Lima Miguel, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
<b>29.10.2012 a 31.10.2012</b>	Drª Janete Lima Miguel, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande;

**Leia-se:**

**Art. 1º. DESIGNAR** como juiz plantonista da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE OUTUBRO DE 2012, durante a semana, depois das 18h do primeiro dia útil, segunda-feira, até as 08h do último dia útil, sexta-feira**, os magistrados abaixo relacionados, que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

<b>Período</b>	<b>Juiz Plantonista</b>
<b>01.10.2012 a 05.10.2012</b>	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande;
<b>08.10.2012 a 10.10.2012</b>	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande;
<b>15.10.2012 a 16.10.2012</b>	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande;
<b>17.10.2012 a 19.10.2012</b>	Drª Janete Lima Miguel, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
<b>22.10.2012 a 26.10.2012</b>	Drª Janete Lima Miguel, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
<b>29.10.2012 a 31.10.2012</b>	Drª Janete Lima Miguel, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**RENATO TONIASO**  
DIRETOR DO FORO

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00247 de 28 de setembro de 2012

O Bel. Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 291/08-DFOR,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **RENATO DE OLIVEIRA FAVERÃO**, Técnico Judiciário- Área Administrativa, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, lotado em Coxim, 7ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, portador do CPF nº **813.965.031-53**, Suprimentos de Fundos, no valor de **R\$ 1.000,00** (mil reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de **03/10/12 a 01/12/12**.

II - **FIXAR** o dia **16/12/12** para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento do suprido, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes dessa data.

III - **ALOCAR** as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais) e 33.90.39 -SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.

Campo Grande, 28 de setembro de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL  
**ATO EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º 04.023.10.2012-JF/MS. PROCESSO: 107/2012-SULS CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: REP SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 10.202.986/0001-36). OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para implantação de sistema de energia ininterrupta para o prédio do Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 29/2012. VIGÊNCIA 12 meses. ASSINATURA: 28/09/2012. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratado: Rodrigo Galuzzi Garcia Piva - Representante Legal.

**5A VARA DE CAMPO GRANDE**

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00241 de 27 de setembro de 2012

O Doutor DALTON IGOR KITA CONRADO, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor EDSON ISSAMU TAKEUTI, Técnico Judiciário, RF n.º 1062, Supervisor da Seção de Processamento de Ações Penais (FC 5), estará em gozo de férias regulamentares no período de 22 a 31.10.2012;

**R E S O L V E :**

I - DESIGNAR a servidora IDENIR DE PAULA, Técnico Judiciário - Área Judiciária, RF 1145, para substituí-lo na referida função comissionada no referido período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal da 5a. Vara Federal

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00240 de 27 de setembro de 2012

O Doutor DALTON IGOR KITA CONRADO, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora ISAURA RODRIGUES AUGUSTO, Técnico Judiciário, RF 3383, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Procedimentos Criminais Diversos (FC 5), estará em gozo de férias no período de 01 a 10.10.2012;

**R E S O L V E :**

I - DESIGNAR o servidor PEDRO JOSÉ JUNOT MORISSON, Técnico Judiciário - Área Judiciária, RF 5317, para substituí-la na referida função comissionada no período mencionado;

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal da 5a. Vara Federal

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00239 de 27 de setembro de 2012

O Doutor DALTON IGOR KITA CONRADO, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor MARCOS CELSO SPENGLER, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 3700, Oficial de Gabinete (FC 5), estará em gozo de férias no período de 01 a 10.10.2012.

**R E S O L V E :**

I - DESIGNAR o servidor RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI, Analista Judiciário, RF 4895, para substituí-lo na referida função comissionada no período mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal da 5a. Vara Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

### 1A VARA DE CORUMBA

#### PORTARIA Nº 46/2012

O Doutor **DOUGLAS CAMARINHA GONZALES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19.11.2009, do Conselho da Justiça Federal, que definiu atribuições e fixou competências relativas ao exercício das funções do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária, outorgando-lhe a incumbência de dispor sobre a segurança do Foro (art. 5º, inciso IX);

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o uso de sistemas de segurança no prédio da Justiça Federal de Primeiro Grau - Subseção Judiciária de Corumbá/MS, no intuito de preservar a integridade física de todos aqueles que adentrem e permaneçam no interior do Fórum, bem como suas instalações e bens patrimoniais;

**CONSIDERANDO**, ainda, a decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça no Procedimento de Controle Administrativo n.º 09/2005;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a utilização de Detectores de Metais, fixos ou portáteis, no prédio da Justiça Federal de Primeiro Grau - Subseção Judiciária de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, a fim de evitar o ingresso de pessoas portando armas de qualquer tipo ou artefatos que possam representar risco para a integridade física daqueles que estejam em seu interior.

Art. 2º - É vedado o ingresso de pessoas portando armas nas dependências da unidade judiciária, ainda que detentoras de autorização legal, exceto os policiais federais, militares e civis, desde que em serviço e mediante identificação.

Art. 3º - Na entrada principal da unidade da Justiça Federal atuarão servidores agentes de segurança judiciária e/ou vigilantes terceirizados, devidamente treinados e designados pelo(a) Magistrado(a) incumbido(a) da administração da unidade, munidos, ou não, de aparelhos específicos para detectar metais, bem como, se necessário, realizar eventual revista em quem desejar ingressar no interior das instalações.

§ único - Excetua-se do disposto neste artigo somente as autoridades em exercício no local.

Art. 4º - Quando o equipamento de segurança indicar a existência de metais em pastas, maletas, bolsas, pacotes e congêneres, seu portador será convidado a exibi-los e a retirá-los, submetendo-se novamente ao sistema de segurança; havendo recusa, em nenhuma hipótese a pessoa será admitida no interior da unidade.

§ 1º - Às pessoas portadoras de deficiência física específica, marca-passo ou outro objeto cujas características impeçam sua submissão ao equipamento de segurança, será dado tratamento diferenciado.

§ 2º - É vedado ao servidor ou funcionário terceirizado, que atue em unidade da Justiça Federal, receber em custódia arma, pasta, maletas, bolsas, pacotes e congêneres.

Art. 5º - Os casos não previstos nesta Portaria deverão ser submetidos imediatamente à apreciação do Juiz Federal responsável pela administração da unidade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Corumbá/MS, 26 de setembro de 2012.

**DOUGLAS CAMARINHA GONZALES**

**Juiz Federal**